



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano IV | Edição nº 531

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano IV | Edição nº 531

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 101, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº 54/2009.”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º. - **NOMEAR**, a partir de 01/02/2023 a Sra. **GIANE CABRAL DA CUNHA SILVA**, portadora do documento de identidade RG nº 21.854.683-X, para exercer as funções inerentes ao Cargo de Coordenador de Creche, de provimento em Comissão, junto a CEI Marisa Amaral Garcia, na Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, enquadrada na Lei Municipal Complementar nº. 67/2010, regida pela Lei Municipal Complementar nº 54/2009 (Estatuto do Magistério).

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

· Republicada por ter saído com incorreções.

PORTARIA Nº 108, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Dar posse, a partir de 08 de fevereiro de 2023, a Sra. **MARIANA DA SILVA OYERA**, RG 49.913.999-9, para o cargo de **ESCRITURÁRIO I**, referência 14-A, junto à Divisão de Saúde - Serviço de Ambulância, nomeada através da Portaria nº. 040, de 11 de janeiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na

mesma data.

PORTARIA Nº 109, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Dar posse, a partir de 08 de fevereiro de 2023, a Sra. **CRISTIANE APARECIDA DA OLIVEIRA SANTOS**, RG 41.903.736-6, para o cargo de **FAXINEIRO**, referência 10-A, junto ao Parque Operacional, nomeada através da Portaria nº. 063, de 23 de janeiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2023**

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: Hospital Psiquiátrico de Itupeva Ltda EPP.

Objeto: Prestação de serviços de internação e tratamento a adolescente em atendimento a Ordem Judicial expedida pelo MM. Juíz de Direito da Comarca de Santo Anastácio - Processo Digital nº. 1500250-80.2022.8.26.0553.

Valor: R\$ 18.960,00 mensais

Assinatura: 02/02/2023

Vigência: 06 meses

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a abaixo relacionada para comparecer na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Barão do Rio Branco, 220-F, entre os dias **09 e 10 de fevereiro de 2023**, no período das 08h00min às 11hrs e das 13h30min às 16hrs, objetivando o preenchimento de **01 (uma) vaga** para o cargo de **ATENDENTE** nesta municipalidade, conforme prevê o item 9.1 - Da Nomeação, tendo em vista a aprovação e classificação no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, realizado no dia 28 de agosto de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano IV | Edição nº 531

Página 3 de 3

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, será considerado desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

O admitido será regido pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 13/94 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Lucineide Pinheiro de Carvalho	Atendente	4º

Santo Anastácio, 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a abaixo relacionada para comparecer na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Barão do Rio Branco, 220-F, entre os dias **08 e 09 de fevereiro de 2023**, no período das 08h00min às 11hrs e das 13h30min às 16hrs, objetivando o preenchimento de **01 (uma) vaga** para o cargo de **ESCRITURÁRIO I**, nesta municipalidade, conforme prevê o item 9.1 - Da Nomeação, tendo em vista a aprovação e classificação no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, realizado no dia 28 de agosto de 2022.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, será considerado desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

O admitido será regido pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 13/94 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Viviana Inês Gueirado Barreto	Escriturário I	13º.

Santo Anastácio, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal